

PORTARIA Nº. 010/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 250, da Lei Municipal n. 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina, e alterações,

Resolve:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Especial, composta por Médicos, encarregados de proceder à avaliação de saúde da Servidora Pública Municipal Senhora **TERESA RONN**, Matrícula Funcional 3182/1, para fins do cumprimento dos Artigos 57 e 58 (Readaptação de Função) da Lei Municipal 371/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina.

Artigo 2º - Nomear os a seguir relacionados, para comporem a referida comissão:

Nome	Especialidade
Bruna Rafaela de Jesus Vicário	Clínica Geral
Gerson Antonio Miranda Romão	Clínico Geral
Luis Fernando Vedana	Clínico Geral/Ginecologista

Parágrafo Único – A comissão acima, deverá apresentar laudo a respeito da servidora, baseando-se em seu estado Clínico e no Atestado Médico assinado pelo Dermatologista Dr. Alberto Leite Maciel.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 24/01/2020.

PUBLICADO EM ____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/01/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE